Diário Oficial do Município de
CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 25 de julho de 2023 - Edição 137 - ANO 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS - CARAPEBUSPREV

PORTARIA N.º 018/2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SRA. ESTER PRATA VICENTE DA SILVA"

O **Diretor Presidente do CARAPEBUSPREV** - Instituto de Previdência do Município de Carapebus, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 3º I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com garantia dada pelo art. 10º § 7º da EC 103/19, combinado com art. 60 da Lei Municipal nº 687 de 26 de setembro de 2017, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora Efetiva ESTER PRATA VICENTE DA SILVA, cargo de PROFESSOR, matrícula nº 83758, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e com paridade, conforme processo administrativo do CARAPEBUSPREV, n.º 059/2023-Q.

Art. 2º Os proventos que irão compor a aposentadoria por idade e tempo de contribuição serão compostos conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE	R$ 2.798,40
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE TURMA	R$ 559,68
VANTAGEM PESSOAL	R$ 53,53
TOTAL	R$ 3.411,61

Art. 3º O reajustamento do benefício será pela Paridade, nos mesmos moldes e proporções dados aos servidores em atividade pelo Executivo Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se. Carapebus/RJ, 25/07/2023.

MARCOS ANTÔNIO LAMOGLIA DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE
CARAPEBUSPREV

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 11.903 DE 25 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2313 de 14/04/2021, da Servidora: Wivianne Hentzy Oliveira, e considerando, ainda, o Decreto Municipal nº 2.855 de 22 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER CESSÃO EXTERNA, com ônus para Prefeitura Municipal de São Fidélis**,** da Servidora **WIVIANNE HENTZY OLIVEIRA,** Enfermeira Estratégia Saúde Família I, Matrícula n° 3435003, nos termos do Art. 4° c/c com os Artigos 20, 21 e 22 do Decreto Municipal n° 2.855 de 22 de Novembro de 2022, no período de 01 de Agosto de 2023 à 31 de Dezembro de 2024, conforme Termo de Cessão.

Art. 2º – CONVALIDAR os atos decorrentes da **PORTARIA Nº 10.974 DE 28 DE ABRIL DE 2021,** que autorizou a Cessão Externa.

Art. 3º – TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 10.974 DE 28 DE ABRIL DE 2021**, em 01 de Agosto de 2023, de acordo com o Art. 25º do Decreto Municipal n° 2.855 de 22 de Novembro de 2022.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor em 01 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 25 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 29/2023, cujo objeto: Aquisição Futura e Eventual de medicamentos com base na tabela de preços da revista guia da farmácia, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DROGARIA FB FARMA LTDA PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 25/07/2023 A 25/07/2024. FUNDAMENTO: Pregão Presencial SRP Nº 006/2023 – FMS 04/2023. ITENS: 02. MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO 5,51(percentual). GERENCIADOR DA ATA: MARCELO QUEIROZ BARREIRA, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 30/2023, cujo objeto: Aquisição Futura e Eventual de medicamentos com base na tabela de preços da revista guia da farmácia, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 25/07/2023 A 24/07/2024. FUNDAMENTO: Pregão Presencial SRP nº 006/2023 – FMS 04/2023. ITENS: 01. MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO 7,75 (percentual). GERENCIADOR DA ATA: MARCELO QUEIROZ BARREIRA, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 31/2023, cujo objeto: Aquisição Futura e Eventual de medicamentos com base na tabela de preços da revista guia da farmácia, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JL PEREIRA DROGARIA LTDA PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 25/07/2023 A 24/07/2024. FUNDAMENTO: Pregão Presencial SRP nº 006/2023 – FMS 04/2023. ITENS: 03. MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO 8.54 (percentual). GERENCIADOR DA ATA: MARCELO QUEIROZ BARREIRA, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023

Espécie: Contrato nº 53/2023, firmado em 25/07/2023 com a empresa SAP COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA Objeto: a aquisição de materiais correlatos para atendimentos as demandas judiciais - FMS/SEMSA, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMS 069/2022; Vigência: 25/07/2023 a 24/09/2023; Valor: R$ 52.977,75, Signatários: pelo Contratante: MARCELO QUEIROZ BARREIRA e, pelo Contratado: SOLANGE APARECIDA PACHECO LOUZADA.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2023

Espécie: Contrato nº 54/2023, firmado em 25/07/2023 com a empresa A. TEC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI Objeto: a aquisição de materiais correlatos para atendimentos as demandas judiciais - FMS/SEMSA, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMS 069/2022; Vigência: 25/07/2023 a 24/09/2023; Valor: R$ 32.562,96, Signatários: pelo Contratante: MARCELO QUEIROZ BARREIRA e, pelo Contratado: Alberes Batista Junior.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE